



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 441/2024**

## **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 231-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Francisco José Baeta Durante, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 29.04.2024, determinado o encerramento do afastamento para o dia 24.07.2024, conforme Portaria nº 423-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 24.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Francisco José Baeta Durante, ocupante do cargo de Motorista, até o dia 29.07.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.